



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 16 de setembro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 788/2025

Proposição: Veto nº 6/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: VETO PARCIAL apenas o caput do art 4º, e os incisos II e III, do art. 8º, do Projeto de Lei 86/2025 que "Dispõe sobre a regulamentação da atividade dos guardadores autônomos de veículos automotores, no âmbito do Município de Teresina, e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Ação realizada: Parecer Constitucional

Próxima Fase: Organizar Pauta

Emanuel Silva Monteiro Alves
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360037003200390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.